



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA TREZE DO MÊS DE JUNHO O DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
(13/06/2023) - GESTÃO 2022/2025.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Rosenildo Santos de Jesus**, (AUMCP), **Simone Pereira Silva** (AMBACOV), **Edirley Leal Félix** (SMS), **Edirley Leal Félix** (SMS), **Josias dos Santos Silva Maria da Lapa Barreto dos Santos** (IDEA), **Maria José dos Santos** (SME), **Rosileide Santos de Jesus**, **Matheus Damascendo de Sousa** (ADAM), e os demais participantes: **Deraldo Nascimento**, **Thales Lage Lima**, **Deraldo Nascimento Neto** (CFR-PTN), **Aleelba Jesus de Melo** (IDC), **Sirla Cunha de Jesus** (AEA), **Leticia de Aquino Trindade** (CREAS), **Luzitânia de Jesus Silva** (LIBERINAS), além da Secretária Executiva **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como pauta: 1. **Apresentação do relatório final dos Projetos/2022**; 2. **Relatório de execução financeira dos termos de parceria/2022**; 3. **Edital modalidade chancela**; 4. **Lei 396/2022 que dispõe sobre o Jovem Aprendiz**; 5- **O que houver**. O Presidente **Josias Silva**, iniciou a reunião abordando sobre a visita no Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação (IDEA) e Casa Familiar Rural (CFR), realizada pelo CMDCA, destacou a importância do conselho em construir um relatório mensal com as ações desenvolvidas pelo conselho. O presidente franqueou a palavra para a senhora **Leticia**, Técnica de Referência do AEPETI que explanou sobre a aplicação da Lei Municipal do Jovem Aprendiz- Lei N° 0396/2022 de 10 de outubro de 2022 . A mesma informou sobre a importância da aplicação da Lei no município de Presidente Tancredo Neves. O senhor **Josias** sugeriu que seja marcada uma reunião extraordinária para que a Lei citada seja debatida. O próximo ponto foi voltado para as apresentações do relatório final dos Projeto Financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, selecionados pelo edital CMDCA 01/2022. Associação Desportiva da Areinha, Projeto Gol de Placa, Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde, Projeto Construindo o Futuro, Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação, Projeto Tesouro Encantado e Associação de Doceiras e Artesãs de Moenda: Projeto FAMA, todos relatorios

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Vertical text on the right margin: Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

Foram aprovadas. Continuando foi discutido e aprovado o cronograma dos Projetos selecionados pelo edital CMDCA 01/2023 para o período de julho de 2023 a fevereiro de 2024. O presidente colocou em votação o Edital CMDCA 03/2023 que dispõe sobre projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – BA – FMDCA, às Organizações da Sociedade Civil de atendimento a crianças e adolescentes na modalidade de chancela, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ainda em posse da palavra informou que a certidão do CMDCA está vencendo dia 25 de junho e que o processo para a renovação da mesma está sendo realizado pelo setor responsável. O Presidente informou que o setor de Controle Interno Municipal encaminhou para todas as Instituições um email com as Diretrizes para condução dos Projetos visando a prestação de conta que devem ser aplicada rigorosamente. Esgotando-se a pauta o Presidente Josias Silva, agradeceu a colaboração e empenho de todos os conselheiros do CMDCA e declarou a reunião por encerrada, do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente Tancredo Neves-BA, 13 de junho de 2023.

Handwritten signatures and names on lined paper:
Josias Silva
Dinarte Martins de Oliveira
Antonio Ramalho de Souza
Antonio José da Silva
Antonio Carlos de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 001/2023

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR/PTN).

REGISTRO NO CMDCA Nº: 001/04 de 30 de novembro de 2004

CNPJ/MF: 05.287.777/0001-00

ENDEREÇO: Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 1º e 2º ANO (TURMAS 20 e 19)

OBJETIVO GERAL: Promover a formação de adolescentes em empresários rurais, por meio de educação contextualizada e dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo, contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar.

VALOR DO PROJETO: R\$ 1.679.589,44 (Hum milhão e seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 002/2023

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR/PTN).

REGISTRO NO CMDCA Nº: 001/04 de 30 de novembro de 2004

CNPJ/MF: 05.287.777/0001-00

ENDEREÇO: Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 3º ANO (TURMA 18)

OBJETIVO GERAL: Promover a formação de adolescentes em empresários rurais, por meio de educação contextualizada e dos Projetos Educativos-Produtivos, visando à permanência no campo, contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar.

VALOR DO PROJETO: R\$ 1.415.119,23 (Hum milhão e quatrocentos e quinze mil e cento e dezenove reais e vinte e tres centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 003/2023

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

REGISTRO NO CMDCA Nº: 006/16, de 05 de fevereiro de 2016.

CNPJ/MF: 07.442.085/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Welligton Nunes dos Santos, nº 73, centro, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: TESOIRO ENCANTADO

OBJETIVO GERAL: Contribuir para garantia dos direitos de crianças e adolescentes de 07 a 13 anos em situação de vulnerabilidade social através de atividades de apoio educacionais e socioeducativas, possibilitando a transformação da vida dos mesmos, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento educacional, o resgate da autoestima, proporcionando a formação cidadã, participação social e o desenvolvimento humano da criança e adolescente.

VALOR DO PROJETO: R\$ 499.643,81 (Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e tres reais e oitenta e um centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.

Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 004/2022

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDC

REGISTRO NO CMDCA Nº: 002/04 de 30 de novembro de 2004.

CNPJ/MF: 06.278.026/0001-82

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 184 Bairro Centro - Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: PROJETO TRILHANDO CAMINHOS

OBJETIVO GERAL: O Projeto visa contribuir com a formação integral de adolescente, estimulando-os ao autoconhecimento, o protagonismo juvenil e a construção dos seus Projetos de Vida.

VALOR DO PROJETO: R\$ 236.446,10 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br